



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM

SAMS

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Órgão Requisitante: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS

Processo: 0033.029943/2025-01

Elemento de Despesa: 33.90.30

EMENDA PARLAMENTAR (Taíssa Sousa) - 7.023

Fonte de Recurso:

Projeto Atividade: 21.001.14.421.2102.2250

Exposição de Motivo: Dispensa de licitação para aquisição de materiais de consumo destinados à fabricação de blocos de concreto na Casa de Detenção de Guajará-Mirim – SEJUS/CDGUM, visando atender às demandas operacionais da unidade e assegurar a continuidade das atividades produtivas desenvolvidas na fábrica local.

Item	Descrição	UND	Quantidade	Marca	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Compensado 2, 20 X 1,60 X 20mm	UND	71			
02	Alavanca para comando hidráulico	UND	10			
03	Kit paver 10x20 (alturas 06 e 08cm)	UND	01			
04	Kit forma de bloquete sextavado 25x 8 e 6 de altura	UND	01			
05	Kit de formas de 16 faces - 06 e 08cm de altura	UND	01			

Carimbo do CNPJ/E:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DO SETOR DE COTAÇÃO	Valor da Proposta:
	Data:			
	Banco:	Fone:		Validade Proposta: 90 DIAS
	Agência:	E-mail:		Prazo de Entrega:
	C/C:	Assinatura:		30 DIAS

1. Os Órgãos requisitantes devem enviar além da via do processo, mais 3 (três) vias desta Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços.
2. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto juntamente com a nota fiscal/fatura, os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, FGTS, FAZENDA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)



Documento assinado eletronicamente por **NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA**, **Chefe de Núcleo**, em 18/11/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LENA RYCHCIK**, **Gerente**, em 18/11/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 18/11/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/11/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066547719** e o código CRC **8836C8E2**.